



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Primeira Vara Criminal da Comarca Petrolina

Forum Dr. Manoel Souza Filho - PÇ SANTOS DUMMONT,, s/n - Centro
Petrolina/PE CEP: 56300000 Telefone: (87)3866-9536/ - Email: vcrim01.petroлина@tjpe.jus.br:

CERTIDÃO de Objeto e Pé

Processo nº: 0005548-02.2019.8.17.1130

CERTIFICO, para os devidos fins, que:

Os presentes autos tratam-se de Ação Criminal ofertada pelo Ministério Público em face de MARCELO BARROS PEDROZA, CPF 039.944.994-96, em virtude da infringência ao art. 306 do CTB.

Na data de 31/08/2021, foi firmado ACORDO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, com as seguintes obrigações:

- i) Proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização judicial por mais de 15 (quinze) dias;
- ii) Proibição de frequentar bares, estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, casas de jogos prostituição após as 22h, durante toda semana;
- iii) Comparecimento mensal pessoal do acusado no juízo da 12 Vara Criminal de Petrolina/PE, ser iniciado tão logo seja retomado atendimento presencial;
- iv) Fica estabelecido prazo de 02 (dois) anos título do período de prova.

Certidão de ID 162095042, informando descumprimento das condições da suspensão condicional do processo.

Despacho de ID determina a intimação do autuado para retomada de cumprimento das condições acordadas.

Petição de ID 162095049, informando que o autuado pretende retomar o

cumprimento do SURSIS, informando endereço atualizado em comarca distante.

Decisão de ID 162095060 determina expedição de carta precatória para cumprimento do SURSIS.

Retorno da carta precatória (ID 177031990), informando que não foi possível intimar o destinatário.

Dou fé.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Alex Iure Araujo Ramalho, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE

Petrolina (PE), 31 de outubro de 2024.

1ª VARA CRIMINAL
Forum Souza Filho
Praça Santos Dumont, S/N, Centro
Petrolina-PE - CEP 56.304-200
Alex Iure Araujo Ramalho
Gerente de Unidade Jurisdicional